



ANACEU - Associação Nacional dos Centros Universitários
SCS, Quadra 7, Bloco A, nº 100 - Salas 805 e 807
Edifício Torre do Pátio Brasil. Brasília - DF - CEP: 70.307-901
Telefones: (61) 3321-5535 / 3322-9408
www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
DESPACHO DA MINISTRA
Em 27 de julho de 2017

Nos termos do art. 2º da Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995, a **Ministra de Estado da Educação, Substituta**, HOMOLOGA o Parecer CNE/CP n.º 10/2017, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no art. 6º, incisos I e IX, do Decreto n.º 5.773, de 9 de maio de 2006, propõe a alteração do art. 22 da Resolução CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, conforme consta do Processo n.º 23001.000018/2006-09.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Substituta

(Publicada no DOU n.º 144, sexta-feira, 28 de julho de 2017, Seção 1, página 14)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> , pelo código 00012017072800014